

ANA VITORIA ALVARES RIBEIRO	BOCHA
PEDRO HENRIQUE PERERIA KRUKI POLONI	ATLETISMO
ANTONIO JUNIOR VLADEZ PEREIRA	ATLETISMO
FABIANO BENEDITO SANTOS DA SILVA	ATLETISMO
CLAUDIO NICOLAS ANTERO DE LUNA	NATAÇÃO
ALAN FRANCISCO MARTINEZ NANTES	CANOAGEM
WEVERTON QUINTINO DA SILVA	ATLETISMO
EMILY BONFIM CAMARGO	BOCHA
WELLIGTON KAUÃ SILVA OLIVEIRA	ATLETISMO
LARA DA SILVA AMARAL	JUDO
VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS	ATLETISMO
BIANCA DA SILVA FERRARI	ATLETISMO
IZABELA BEZERRA BRAGA	ATLETISMO
JOSÉ MARIO PEREIRA DOS SANTOS	ATLETISMO
PERITO PEREIRA ANDRADE JUNIOR	NATAÇÃO

**BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL PARALÍMPICO - NÃO PARALÍMPICO -
COLETIVO**

NOME COMPLETO	ESPORTE
JEFFERSON LUIZ DA SILVA	FUTEBOL 7 PC
JEFFERSON APARECIDO MIRANDA CARDOSO	FUTEBOL 7 PC
MOACIR FERNANDO SILVA MATOS	FUTEBOL 7 PC
ALESSON DE OLIVEIRA SILVA	FUTEBOL 7 PC

Nada mais,
Campo Grande-MS, 19 de maio de 2026.
Paulo Ricardo Martins Nuñez
Diretor-Presidente/Fundesporte

Republica-se por constar erro no original:

DELIBERAÇÃO CSC/FUNDESORTE Nº 001, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Aprova a Política de Gestão de Riscos (PGR) no âmbito da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

O Comitê Setorial de *Compliance* do Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhes conferem a Portaria Normativa Nº 001/2026 e tendo em vista a 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada no dia 12 de maio de 2026.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, conforme anexo único desta Deliberação, a Política de Gestão de Riscos da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de maio de 2026.

PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

Presidente do Comitê Setorial de Compliance do (a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

LUCIANO MORAIS AGI

Membro do Comitê Setorial de Compliance do (a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

LEANDRO GONCALVES VARGAS DA FONSECA

Membro do Comitê Setorial de Compliance do (a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

DIOGO DA MOTTA JARDIM

Membro do Comitê Setorial de Compliance do (a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

CARLOS ALBERTO NABHAN DE BARROS

Membro do Comitê Setorial de Compliance do (a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI

Membro do Comitê Setorial de Compliance do (a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

FABIANE DE OLIVEIRA MACEDO

Membro do Comitê Setorial de Compliance do (a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 30478/2026/FUNTUR/FUNDTUR/MS Nº Cadastral 30478

Processo: 85/004.000/2026

Partes: A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS- FUNTUR/MS e ADVENTURE TRAVEL TRADE ASSOCIATION; ADVENTURE TRAVEL TRADE ASSOCIATION, INC

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para participação institucional da Fundação de Turismo de MS no evento "Adventure Elevate Europe 2026", que será realizado no período de 19 a 21 de maio de 2026 em Val d'Aran, Catalunha/Espanha. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2026NE000087 emitida em 13/05/2026

Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Do Prazo: 18/05/2026 e 15/08/2026

Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, inciso I da referida Lei.

Ordenador de Despesas: Diego Garcia Santos

Data da Assinatura: 18/05/2026

Assinam: Diego Garcia Santos e SHANNON STOWELL

ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 04/2026

No dia 15 de maio de 2026, reuniu-se em plataforma online a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul para a conferência dos documentos enviados e aplicação dos critérios de avaliação na proposta única recebida para captação de recursos no edital 04/2026 para execução de projeto voltado a realização de entrevistas e pesquisas, execução de levantamentos estatísticos e a produção de relatórios sobre o fluxo turístico e perfil dos visitantes no município de Bonito e Serra da Bodoquena/MS. Nesta oportunidade, a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.006, DE 30 DE JANEIRO DE 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.064, de 02 de fevereiro de 2026, Página 159, integrada pelos servidores: Bolivar Porto, Edson Moroni Vicente Cardoso Marques, Geancarlo de Lima Merighi, Héder Cesar Sanches e seu presidente Leonardo Ferreira Resende, mediante os critérios de avaliação previstos em edital, procedeu com a análise da proposta e a atribuição das pontuações, chegando ao seguinte quadro de classificação das propostas.

Ordem	Proposta	Projeto	OSC	Valor - R\$	situação
1	2026TR003032	Realização de entrevistas e pesquisas, execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico e perfil dos turistas que visitam o município de Bonito-Serra da Bodoquena MS.	ASSOCIACAO BONITO TURISMO E CULTURA	228.000,00	Não atendimento ao item 8.5.6
Valor Total das solicitações		R\$228.000,00			

Considerando o item 8.9.4 do edital, a comissão de seleção estipula o prazo de 10 dias corridos, a contar da data de abertura das propostas prevista no edital para reapresentação das propostas pelas entidades concorrentes.